

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.
CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADO: JETER DA SILVA DE SOUZA 10770145469.
CNPJ: 22.821.420/0001-71.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2025, oriundo do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 010/2025, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 009/2025, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

São Bento do Norte/RN, 29 de dezembro de 2025.
Francisco Eduardo da Silva Leite
Presidente

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 64001074

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/12/2025.
EDIÇÃO 2312. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>